



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 05/78

Em 09 de dezembro de 1978.

EDUARDO SCIVITTARO, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - que lhe são conferidas por lei,

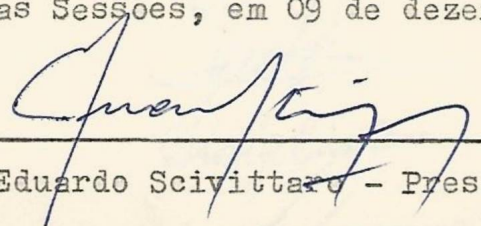
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessões extraordinárias realizadas em 08 de dezembro de 1978, aprovou e ele promulga a seguinte -

RESOLUÇÃO:

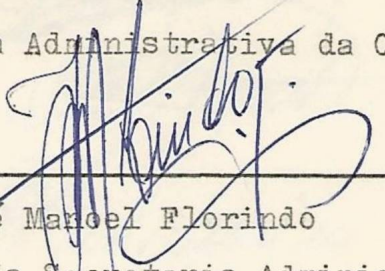
ARTIGO 1º- Fica extinta a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Salto, a partir de 1º de fevereiro de 1979.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 1978.


Eduardo Scivittaro - Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, 09/12/78.


José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.